



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

1177



Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2-B

MATRÍCULA N.º 790 (SETECENTOS E NOVENTA).

DATA 23.01.1978.

IMÓVEL: Um terreno situado na cidade, distrito e município de Pirajuba, comarca de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, localizado á rua Cecinio Silva, antiga rua 7 de Setembro, contendo a área de quatrocentos e vinte metros quadrados (420m²), medindo 14,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos em ambas laterais, confrontando pela frente com a citada via pública; pelo lado esquerdo com Maria Marta de Oliveira Castro e Maria Aparecida Castro; pelo lado direito com os outorgantes vendedores; e, finalmente pelos fundos com Francisco Dmingos de Carvalho e Maria Ferreira da Rocha. Que dito imóvel foi havido pelos outorgantes vendedores conforme transcrição de nº 30.769, livro 3-AF, fls. 259 do Registro de Imóveis da comarca de Uberaba-deste Estado. PROPRIETÁRIOS: NICANOR DE CASTRO, fazendeiro, CPF. nº 004.824.476/72 e sua mulher dona CELINA PRATA DE CASTRO, do lar, residentes e domiciliados em Pirajuba, deste Estado, ambos brasileiros. REGISTRO ANTERIOR: 30.769 Livro 3-AF do C.R.I. da comarca de Uberaba-MG. Dou fé. Conceição das Alagoas, 23 de Janeiro de 1.978. O Oficial: *[Assinatura]*

AV:1/790 fls. 217 Nº 2.066 pag. 148 do Protocolo 1. Nesta. Em 23.01.1978. Certifico que o imóvel constante da presente matrícula, registrado sob o nº 30.769 do C.R.I. da comarca de Uberaba-MG., está livre de quaisquer ônus ou gravames, conforme certidão apresentada e aqui arquivada. Dou fé. Conceição das Alagoas, 23 de Janeiro de 1.978. O Oficial: *[Assinatura]*

R-2/790 fls. 217. Nº2.066 pag. 148 do Protocolo 1. Em 23.01.1978. Nesta. Por Escritura Pública compra e Venda de 18 de Janeiro de 1.978, lavrada nas Notas do Cartório de Paz e Anexos da cidade de Plamora, comarca de Frutal, pelo Tabelião Alfredo de Paula Cangado, no livro nº 20, às fls. 153vº; pela qual NICANOR DE CASTRO, fazendeiro, CPF. nº 004.824.476/72 e sua mulher CELINA PRATA DE CASTRO, do lar, residentes e domiciliados em Pirajuba, deste Estado, ambos brasileiros, neste ato a outorgante vendedora representada pelo seu próprio marido Nicador de Castro, conforme procuração lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Uberaba, livro nº 163, fls. 236, aos 03 do corrente mês e ano; proprietários do imóvel constante da presente matrícula (Mat. 790), TRANSFERIRAM-NO totalmente a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA, deste Estado, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, ALEXANDRE ALVES, brasileiro, farmacêutico, casado, residente e domiciliado em Pirajuba, deste Estado, CPF. nº 036.251.926/91, e pela importância de R\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros). NOTA: Isendo do Imposto "Inter-Vivos" de acordo com o Decreto 17760, Artigo 4º Item 3º, publicado no órgão Oficial do Estado de 11 de Fevereiro de 1.976. Dou fé. Conceição das Alagoas, 23 de Janeiro de 1.978. O Oficial: *[Assinatura]*

R-3/790 fls. 217. Nº2.068 pag. 148 do Protocolo 1. Em 24.01.1978. Nesta. Por Escritura Pública de Doação de 20 de Janeiro de 1.978, lavrada nas Notas do Cartório de Paz e Anexos do Distrito e Município de Plamora, comarca de Frutal, Estado de Minas Gerais, pelo Tabelião Alfredo de Paula Cangado, no livro nº 18, às fls. 154vº/155vº; pela qual o BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A, com sede em Belo Horizonte, capital deste Estado, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) sob o nº 17.298.092, neste ato legalmente representado pelo seu Gerente-Regional, Sr. DIOMAR RODRIGUES BORGES, brasileiro, bancário, casado, residente e domiciliado á Avenida João Pinheiro nº 761, Apartamento nº 81, em Uberlândia, deste Estado, CPF. nº 004.-955.656/87, conforme procuração particular datada de 30 de novembro de 1.977, devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos desta comarca, sob o nº 0231, livro B-16, fls. 286, em data de hoje, recebeu em DOAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) sob o nº 184.298.47/0001-37, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. ALEXANDRE ALVES, brasileiro, farmacêutico, casado, CPF. nº 036.251.926/91, residente e domiciliado em Pirajuba, MG. no valor de R\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros); o imóvel constante do registro supra (R-1/790). que a presente doação foi feita de acordo com a Lei Municipal nº 499 de 16 de Novembro de 1.977. Dou fé. Conceição das Alagoas, 24 de Janeiro de 1.978. O Oficial: *[Assinatura]*

AV:4/790 fls. 217. Nº2.751 pag. 194 do Protocolo 1. Em 20.09.1978. Nesta. Pelo Requerimento de 06 de setembro de 1.978, firmado pelo Sr. ALLTON GOMIDES, com sua firma reconhecida pelo Tabelião do 1º Ofício da comarca, Hely de Souza Melo, no qual consta o seguinte: Que, o BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A. BEMGE, fez edificar na cidade de Pirajuba, á rua Cecinio Silva nº 45, em terrenos de sua propriedade, um prédio para atividades bancárias, construção desta medindo 243m², e que se acha lançada na Prefeitura Municipal de Pirajuba-MG., no valor venal de R\$800.000,00. Para prova do alegado, me foi apresentada uma certidão de construção fornecida pela Prefeitura Municipal de Pirajuba, comprovatória da ocorrência acima, a qual fica arquivada em cartório, juntamente com o referido requerimento. Dou fé. Conceição das Alagoas, 20 de setembro de 1.978. O Oficial: *[Assinatura]*

AV-5/790, fls. 217 - Protocolo nº 43.312, em 23/10/2002. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DO PROPRIETÁRIO. A requerimento do proprietário, que juntou cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de setembro de 1.998, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 20 de outubro de 1.998, sob o nº 1686191, cópia do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de 22 de outubro de 1.998, caderno I, página 19, por seu representantes legais, averba-se, a alteração da sua denominação de Banco do Estado de Minas Gerais S/A para BANCO BEMGE S/A, com sede na Capital do Estado de Minas Gerais, na rua Albita, nº 131, 1º subsolo, térreo, 4º, 5º e 6º andares, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.298.02/0001-30, NIRE 31300047997, com seu Estatuto Consolidado aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24-4-2001, cuja ata encontra-se arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, JUCEMG sob o nº 2631888, em 20-7-2001. Observações: todos documentos citados, ficam arquivados nesta Serventia. Dou fé. Conceição das Alagoas, 23 de outubro de 2.002. O Oficial: *[Assinatura]*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5NV49-KKSK4-38NZ3-C3NG9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2^B.....

AV-05/M-790, fls.217vº - Protocolo nº 48.640, em 18/05/2005. **AVERBAÇÃO.** Averba-se através do Ofício nº 143/DRF/BHE/Sesar dado e passado na cidade de Belo Horizonte-MG, em 23/03/2001, da Delegacia da Receita Federal em Belo Horizonte-MG, assinado pelo Chefe Sesar, Francisco Paulo Pinheiro, nos termos do §5º do art.64 da Lei nº 9.532, de 10/12/1997, esclarecendo que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos em nome do contribuinte BANCO BEMGE S/A - CPF/CNPJ 17.298.092/0001-30, deverá ser comunicada a Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito (48) horas. Dou fé. Conceição das Alagoas, 18 de maio de 2005. Oficial:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5NV49-KKSK4-38NZ3-C3NG9>

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS-MG
Rua Floriano Peixoto, 402 - CEP 38120-000 - Conceição das Alagoas - MG - Fone: (34) 3321-3090
Oficial: Ivania Reis de Oliveira - Oficiais substitutos: Jane Lima Borges Vieira - Elton José do Carmo Filho

Art. 5º-A da Lei 25.125, dispõe: "Constitui condição necessária para realização dos atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizados por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recomeço, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação."

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS-MG
Rua Floriano Peixoto, 402 - CEP 38120-000 - Conceição das Alagoas - MG - Fone: (34) 3321-3090
Oficial: Ivania Reis de Oliveira - Oficiais substitutos: Jane Lima Borges Vieira - Elton José do Carmo Filho

**PODER JUDICIÁRIO TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Cod. Serventia: 0172040175**

Selo Eletrônico N.º JEU34836
Cod. Seg.: 3351553439750641

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica do documento a que se refere, arquivado neste Serviço Registral e foi extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1 da Lei Federal 6.015, de 31-12-73. Conceição das Alagoas-MG, 30 de setembro de 2025.

Quantidade de Atos Praticados: 1
Emol: RS 27,51 - Rec.: RS 2,03 - Tx Fisc: RS 10,25
Total: RS 39,79

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG
Oficial: Ivania Reis de Oliveira
Oficial substituta: Jane Lima Borges Vieira
Oficial substituto: Elton José do Carmo Filho